



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.215, de 29 de julho de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


## DECRETA:

Artigo 1.º - É concedido um auxílio financeiro de Cr\$22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) à Liga Santa-Cruzeense de Futebol Menor, desta cidade, para custeio de despesas da entidade.

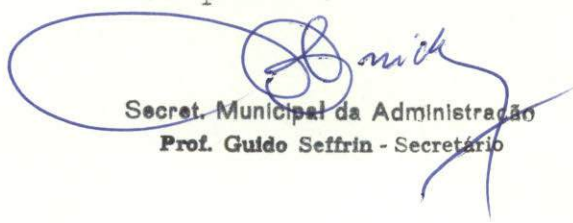
Artigo 2.º - As despesas provenientes deste Decreto correrão à conta do cód. 0201.08460312.018 - 3.2.3.1 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa para 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 1982.

  
Arno João Frantz  
PREFEITO

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Secret. Municipal da Administração  
Prof. Guido Seffrin - Secretário